
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição através de licitação do tipo Pregão de mobiliário e eletrodomésticos para estruturar a guarita do Parque Arvoredo e demais dependências que compõe a Secretaria de Meio Ambiente.

Sabe-se que o lazer é qualificado como um dos direitos sociais assegurados pela Constituição Brasileira, segundo o artigo 6º:

“São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”

Os espaços públicos de lazer, como praças, parques e jardins, são fundamentais para a qualidade de vida de uma cidade, pois facilitam as interações entre as pessoas, promovendo relações entre moradores e visitantes. Esses locais são de uso comum e posse de todos, promovendo atividades coletivas e convívio social na sociedade urbana.

Desse modo, a implementação do mobiliário proposto é justificável devido à necessidade de garantir locais mais confortáveis, não só para os visitantes mas também para quem realiza a sua jornada de trabalho. Esses espaços, oferecem lazer, convívio social, esporte, cultura, contemplação e educação ambiental, trazendo dignidade e qualidade de vida a todos, e proporcionando conforto e bem-estar a população.

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste Termo de Referência fundamenta-se pela Lei nº 14.133 de 2021 e refere-se a aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para estruturar a guarita do Parque Arvoredo e demais dependências que compõe a Secretaria de Meio Ambiente. A aquisição é necessária para complementar a infraestrutura dos locais públicos, a fim de garantir um espaço adequado para quem o utiliza.

Ambos os espaços públicos estão sendo implantados para atender a demanda da comunidade em seus momentos de lazer, ambos locais desempenham um papel de extrema relevância na vida das pessoas, oferecendo uma série de benefícios que vão além do simples lazer.

O Parque Arvoredo faz parte do projeto da Secretaria de Meio Ambiente que visa o

melhoramento e a implantação de novos espaços para a população. A infraestrutura desse novo espaço está em fase de conclusão da primeira etapa e é um espaço modelo, com ampla estrutura para atender toda a comunidade e visitantes. Espaço esse que servirá para a recreação da população, provendo o bem-estar e a convivência social, oferecendo dessa forma espaços para caminhadas, piqueniques, esportes e relaxamento, contendo com diversos brinquedos, trilhas e áreas de passeio para animais de estimação.

E pensando que os ambientes dos espaços devem ser atrativos, não podemos deixar de lado os espaços em que os servidores irão realizar a sua jornada de trabalho. E um mobiliário visa garantir um conforto de maneira adequada e ergonômica a quem está nos locais, além de um aproveitamento melhor dos espaços disponíveis e contribuindo para a valorização do ambiente, tornando-o mais agradável, organizado e convidativo, trazendo dessa forma um impacto positivo para os visitantes.

Desta forma e pelas razões apresentadas segue a Solicitação de compra através de licitação dos itens em anexos para melhor estruturar de forma organizacional dos locais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A divisão do objeto, em itens ou lotes, não é uma regra absoluta, admitindo-se o não parcelamento, quando devidamente justificado. Via de regra, o parcelamento do objeto tende a aumentar a competitividade e, conseqüentemente, as chances de alcançar propostas mais vantajosas. No que tange o objeto desse Termo, a aquisição dos itens poderá ser de diversos fornecedores observando o descritivo e o **menor preço global de cada lote**:

- **Lote 1:** Mobiliário Guarita Arvoredo (sob medida) – **Único fornecedor**
- **Lote 2:** Eletrodomésticos – **Diversos Fornecedores**
- **Lote 3:** Mobiliário em geral - **Diversos Fornecedores**

Portanto, a aquisição será realizada na modalidade de licitação – pregão eletrônico, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa conforme expresso na Lei Federal 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não será elaborado o Estudo Técnico Preliminar – ETP em razão do objeto em questão ser de natureza simples, de baixa complexidade e de baixo valor, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, detalhado as suas

características em orçamento e projeto anexo, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A fabricação deverá contemplar os espaços específicos, e como os mesmos são de pequenas dimensões há a necessidade de alguns mobiliários serem sob medida, por não comportarem mobílias comuns encontradas no mercado.

Outro sim, a aquisição/contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, com critério de julgamento por menor Preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega deverá ser efetuada após a assinatura do contrato, conforme os prazos estipulados pelos gestores do contrato, além do cumprimento de todas as especificações técnicas constantes no presente pedido.

Salienta-se que a confecção do mobiliário sob medida a ser instalado no Parque Arvoredo só poderá ser confeccionado após a medição in loco do espaço, com acompanhamento do gestor do contrato ou responsável designado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos gestores de compra previamente indicados:

- Camila Aparecida Tasso, Chefe de Gabinete III

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação Municipal.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A conferência dos itens adquiridos fica a cargo do gestor do contrato, devendo obedecer a descrição do objeto conforme solicitado. O pagamento será realizado em até 15 dias, após a entrega dos itens e a sua instalação, e mediante emissão de nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção acontecerá em processo licitatório competitivo segundo as normas legais.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi realizada pesquisa de preço com diversos fornecedores que trabalham com os itens a serem adquiridos. A aquisição visa complementar a infraestrutura dos locais que estão sendo implantados para atender a demanda da comunidade que visa espaços adequados para momentos de lazer.

A partir da pesquisa realizada com empresas que trabalham no ramo, estimou-se um valor de referência para a aquisição, conforme documentação anexa, a qual será encaminhada para processo de Licitação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa financeira decorrente da aquisição dos itens quando necessários decorrerá da dotação orçamentária:

- Dotações:

13.01.18.541.0015.2106.4490.52.42.00.00	Mobiliário em Geral
13.01.18.541.0015.2106.4490.52.12.00.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos

Documento assinado digitalmente



CAMILA APARECIDA TASSO
Data: 12/05/2025 10:27:31-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>